DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Controladoria Geral do Município	2
Atas de Reunião	2
Relatório de Instrução	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Controladoria Geral do Município

Atas de Reunião

ATA DE AUDIENCIA PÚBLICA REFERENTE AS METAS FISCAIS – 3º QUADRIMESTRE 2020, DO MUNICIPIO DE TANABI-SP, EM CONFORMIDADE COM A LRF.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estimula a participação popular e democrática nas decisões do poder público por meio de audiências e consultas públicas durante o processo de elaboração de matérias importantes, como neste caso, o cumprimento das metas fiscais referente ao período do terceiro quadrimestre de 2020. Ocorre que em razão da pandemia do Covid-19 (NOVO CORONAVÍRUS), considerando a "Situação e Emergência" e "Estado de Calamidade Pública", declarados pelo Município de Tanabi, bem como a legislação estadual e federal, em cumprimento às medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do COVID-19, em especial do isolamento social da população, ficou prejudicado a realização da Audiência Pública de forma convencional para Apresentação dos resultados fiscais. Portanto, excepcionalmente neste momento, em razão do difícil período que enfrentamos, e pensando na saúde de nossa população, servidores municipais e dos representantes da sociedade, a audiência pública foi realizada nas dependências da Câmara Municipal de Tanabi, com participação de forma presencial dos vereadores em exercício, sendo transmitida ao vivo através da TV Câmara em seus canais oficiais (Facebook e Youtube), objetivando possibilitar o amplo acompanhamento e a divulgação dos resultados obtidos à todos os segmentos da sociedade e demais interessados. Diante dos dados apresentados, observou-se que as receitas até o primeiro quadrimestre do corrente ano totalizaram a importância de R$.85.870.339,95, enquanto as despesas liquidadas, no mesmo período, perfizeram o valor de R$.80.105.047,67, conseguindo um resultado positivo/superávit de R$ 5.764.292,28; ressaltou-se ainda sobre os percentuais aplicados no citado quadrimestre, destacando a área da Saúde com 28,14%, Educação com 28,45%, que ficaram acima dos limites mínimos exigidos, os gastos com pessoal resultou em R$.41.109.517,88 correspondente à 48,44% da RCL ficando abaixo do limite máximo permitido. Por fim, enfatizo que não houve apontamentos e dúvidas. Nada mais havendo a constar foi lavrada por mim Nideval Cesar Roveran, diretor de informatização, respondendo pelo Controle Interno, a presente ata para os fins previstos na legislação pertinente. Tanabi, 27 de janeiro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO ABAIXO

Relatório de Instrução

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Entidade: **Prefeitura de Tanabi – SP**
Assunto: **Acompanhamento das Contas Anuais**
Período: **Terceiro Quadrimestre de 2020**
Prefeito: **Sr.Norair Cassiano da Silva**

1.Análise das Receitas (Execução Orçamentária)

PREVISÃO ACUMULADA	R$ 86.950.000,00	
RECEITAS REALIZADAS	R$ 85.870.339,95	
VARIAÇÃO	-R$ 1.079.660,05	-1,24%

Segundo o balanço orçamentário da receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2020 no montante de R$.86.950.000,00. A receita arrecadada no período de janeiro a dezembro de 2020 foi de R$.85.870.339,95, tendo sido arrecadado, portanto, 98,76% da meta anual.

2.Gestão Orçamentária

Conforme disposto na (LOA) Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, a receita foi estimada em R$.86.950.000,00.
Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R$.96.930.000,00, as receitas de capital R$.280.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB R$.10.260.000,00.
Verificou-se, ainda, que até o dia 31 de dezembro de 2020, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de R$.85.870.339,95, ou seja, 98,76% do valor estimado.
Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de R$.2.280.000,00 conforme quadro demonstrativo a seguir:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIDERANDO DESPESAS LIQUIDADAS	
(+) RECEITAS REALIZADAS	R$.85.870,339.95
(-) DESPESAS LIQUIDADAS	R$.78.108.051,95
(-) REPASSES DE DUODÉCIMOS À CÂMARA	R$ 2.280.000,00
(+) DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS DA CÂMARA	R$ 283.004,28
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ -
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**R$. 5.764.292,28**

Com base nos dados gerados pelo Sistema de Controle Interno, conforme nos quadros acima, o resultado da execução orçamentária apresentou um superávit de R$.5.764.292,28.

3.Créditos Suplementares até 31/12/2020

Conforme previsto no Art. 7º, I da Lei 4320/64, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R$.1.880.000,00 (**2,16%**), até 31/12/2020, Obedecendo assim o limite de 5,00% previsto na Lei Orçamentária anual nº 3038 de 16/01/2020, o que representa um autorização previa de R$.4.347.500,00, do total de R$.86.950.000,00 aprovado no orçamento.
Conforme o Art 167, VI da Constituição, foram feitas transposições/remanejamentos e transferências de recursos no valor de R$.2.087.000,00, até a 31/12/2020, Obedecendo assim o limite de 2,40% previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2928, o que representa uma autorização previa de R$.4.347.500,00, do total de R$.86.950.000,00 aprovado no orçamento.
Foram também abertos créditos adicionais autorizados em Lei especifica(exceções), ou seja, sem computar o percentual aprovado na Lei Orçamentária Anual o valor de R$.8.053.790,38.

Créditos Suplementares	Previsão LDO 5%	Realizados	%
Créditos Adicional Suplementares	R$ 4.347.500,00	R$ 1.880.000,00	2,16%
Transposição/Remanejamento	R$ 4.347.500,00	R$ 2.087.000,00	2,40%

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

4.Aplicação no Ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de R$.59.742.386,07. Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de R$.14.935.596,52, equivalente a 25% da receita.

Receitas de Impostos		
Impostos Próprios	R$. 11.651.048,49	19,50%
Transferências da União	R$. 20.792.260,39	34,80%
Transferências do Estado	R$. 27.299.077,19	45,69%
Total da Receita de Impostos	**R$.59.742.386,07**	

Aplicação mínima no Ensino 25%		
Despesas Empenhadas	R$.17.246.100,47	28,87%
Despesas Liquidadas	R$.16.997.503,59	28,45%
Despesas Pagas	R$.16.837.236,55	28,18%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

5.Aplicação Recursos FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 11.494, de 2007, que o montante das receitas foi da ordem de R$.12.048.352,60.
Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 95% exigidas na lei supramencionada (art. 21), será necessária a utilização de, no mínimo, R$.11.445.934,97 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.
Ainda, R$.7.229.011,56, equivalente a 60% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública municipal (art. 22).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

Receitas FUNDEB		
Transferências do Exercício	R$.12.042.014,35	99,95%
Aplicações Financeiras	R$. 6.338,25	0,05%
Total do FUNDEB	R$.12.048.352,60	

Aplicação FUNDEB Magistério mínima 60%		
Despesas Empenhadas	R$.11.774.122,26	97,72%
Despesas Liquidadas	R$.11.774.122,26	97,72%
Despesas Pagas	R$.11.386.686,40	94,51%

Com base na Despesa Liquidada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

Aplicação FUNDEB mínima de 95%		
Despesas Empenhadas	R$.11.996.122,26	99,57%
Despesas Liquidadas	R$.11.996.122,26	99,57%
Despesas Pagas	R$.11.608.686,40	96,35%

Com base na Despesa Liquidada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

6.Aplicação na Saúde

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do (ADCT) Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.
Considerando o total de receita de impostos de R$.58.073.693,75, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de R$.8.711.054,06.
Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Aplicação dos recursos próprios em Saúde		
Receitas de Impostos	Previsão Atualizada	Arrecadação
Receitas Próprios	R$.10.921.000,00	R$. 11.651.048,49
Transferências da União	R$.21.600.000,00	R$. 19.123.568,07
Transferências do Estado	R$.29.700.000,00	R$. 27.299.077,19
Total das Receitas	**R$.62.221.000,00**	**R$.58.073.693,75**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

Aplicação Mínima Constitucional 15%	R$.9.333.150,00	R$.8.711.054,06

Aplicação dos recursos em Saúde		
Despesas Empenhadas	R$.16.491.424,14	28,40%
Despesas Liquidadas	R$.16.341.817,92	28,14%
Despesas Pagas	R$.16.100.126,77	27,72%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

7.Despesas com Pessoal

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.
Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (01/2020 à 12/2020), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a R$.84.868.198,86.
Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (01/2020 à 12/2020) foi da ordem de R$.41.109.517,88, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal de 48,44%, conforme o quadro abaixo:

Despesas com Gastos com Pessoal				
Período	**Dez 2019**	**Abr 2020**	**Ago 2020**	**Dez 2020**
% Permitido Legal	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%
Gasto Informado	R$.40.885.151,18	R$.41.254.678,05	R$.40.781.387,64	R$.41.109.517,88
Inclusões de Fiscalização	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Exclusões de Fiscalização	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Gastos Ajustados	R$.40.885.151,18	R$.41.254.678,05	R$.40.781.387,64	R$.41.109.517,88
Receita Corrente Líquida	R$.81.396.028,18	R$.81.239.170,18	R$.83.279.659,64	R$.84.868.198,86
Inclusões de Fiscalização	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Exclusões de Fiscalização	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RCL Ajustada	**R$.81.396.028,18**	**R$.81.239.170,18**	**R$.83.279.659,64**	**R$.84.868.198,86**
% Gasto Informado	50,23%	50,78%	48,97%	48,44%
% Gasto Ajustado	**50,23%**	**50,78%**	**48,97%**	**48,44%**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

8.Repasse ao Terceiro Setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, são os valores liquidados e pagos repassados às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.
O objeto primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.
Abaixo é possível verificar as despesas com as entidades do terceiro setor em ordem de maior valor.

ENTIDADE	Valor do Repasse
SANTA CASA S.V.DE PAULO DE TANABI	R$ 2.724.068,00
APAE-ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R$ 471.976,93
COMUNIDADE SÓ POR HOJE	R$ 447.409,05
ASSOCIAÇÃO ESPIRITA JOANA D'ARC	R$ 284.432,12
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI	R$ 275.815,64
LAR DAS CRIANÇAS DE TANABI	R$ 244.405,44
IRMANDADE DA STA CASA DE MISSERIC.SJ.RIO PRETO	R$ 51.576,60
CARITAS PAROQUIAL N.SRA.DA CONCEIÇÃO	R$ 51.529,12
ATAPE - ASSOCIAÇÃO TANABIENSE DAS PESSOAS ESPECIAIS	R$ 37.206,40
ARCD - ASSOC DE REABIL.DA CRIANÇA DEFIC SJRP	R$ 16.200,00
IRCT - INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRAB	R$ 8.350,25
Total	**R$.4.612.969,55**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
www.tanabi.sp.gov.br
Controle Interno do Município

9.Recursos para combate ao COVID-19

O escopo desse acompanhamento referente aos recursos recebidos para enfrentamento o combate à pandemia do COVID-19.
Desta forma o município recebeu transferências estadual e federal no montante de R$.3.065.831,80.
No quadro abaixo podemos verificar os valores transferidos por federação e despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

Recursos recebidos para COVID-19		
Transferência Estadual	R$	615.656,53
Transferência da União	R$	2.450.175,27
Total das Transferências	**R$**	**3.065.831,80**
Despesas com COVID-19		
Despesas Empenhadas	R$	2.384.829,04
Despesas Liquidadas	R$	2.084.843,72
Despesas Pagas	R$	2.013.131,46

Todos os valores apresentados são extraídos pelo Sistema de Controle Interno Municipal.

Tanabi-SP, 29 de janeiro de 2021.

Nideval César Roveran
Diretor de Informatização
Controle Interno